



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Segunda-feira • 8 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1829

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- Prorrogação de Publicação do Resultado e Alteração do Cronograma dos Processos Seletivos dos Editais 001,002,003,004 e 005/2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ: 13.655.089/0001-76

PRORROGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS
PROCESSOS SELETIVOS DOS EDITAIS 001, 002, 003, 004 E 005/2019

Considerando a razoável quantidade de inscrições submetidas; considerando a exiguidade do tempo existente para análise da documentação dos candidatos inscritos;

O Presidente da comissão mista dos processos seletivos dos Editais 001/2019; 002/2019; 003/2019; 004/2019; 005/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar o cronograma nos seguintes termos:

1. Prorrogar a publicação do resultado preliminar; 2. Prorrogar período para interpor recurso; 3. Prorrogar prazo para se manifestar de eventuais recursos; 4. Prorrogar publicação do resultado final e homologação.

ANEXO VI – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
27 de março de 2019	Publicação do Edital
28 e 29 de março de 2019	Prazo para impugnação ao edital
28 de março a 1º de abril de 2019	Prazo para se manifestar de eventuais impugnações
1º a 05 de abril de 2019	Período de Inscrições
11 de abril de 2019	Publicação do resultado preliminar
12 a 15 de abril de 2019	Período para interpor recurso
16 a 17 de abril de 2019	Prazo para se manifestar de eventuais recursos
A partir de 18 de abril de 2019	Publicação do resultado final e homologação

Cristópolis - BA, 08 de abril de 2019

CECÍLIO RODRIGUES DE MIRANDA
Presidente – Decreto nº 010/2019

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.